DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 613 - Ano 7 - Quarta-feira, 7 de agosto de 2024

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 105

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ALMOXARIFE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10755	MARCELA BARBOSA DA SILVA	432974763	11º

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17661	JOSÉ ERINALDO DE JESUS SANTOS	50347577 4	23º

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17003	FABIANA SAYURI HARADA GUERRERO	364278250	7º

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO 04 publicado na Edição do Diário Oficial nº 606 de 12 de julho de 2024 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br.

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
62224	SANDRA ALVES PEREIRA	215831032	INAPTO
60366	KARINA BUENO PEREIRA	331174388	AUSENTE
62791	VANIZA DE FÁTIMA GOMES	22880114	AUSENTE
63480	RENATA BEZERRA DE CASTRO SARAIVA	350489531	AUSENTE
60006	LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	453574816	AUSENTE
63476	MAURO MIRANDA SAMPAIO CORREA	00080418407	INAPTO
62920	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	378073564	AUSENTE

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
62689	MARCELO BOAVENTURA	223414438	AUSENTE
63375	PRISCILA DA COSTA BARBOSA BUENO	284900382	AUSENTE
61269	ALBERTO ALVAREZ PANIAGUA JUNIOR	276578004	INAPTO

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 07 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSC.	NOME	RG
62288	DÉBORA ALVES DE SOUZA	322373281
63908	MAGDA ALVES DE LIMA CHRISPIANO	184389422
62530	KAMILA NUNES DE SOUZA	484494065
63146	SERGIO ANTUNES NERY	416781470
60963	ANA LÚCIA RODRIGUES OLIVEIRA	273989339
61858	FATIMA MODESTO DE OLIVEIRA	163999478
62472	FRANCILENE DE MOURA	233142046
62274	NEUSA AMÉLIA DA SILVA MASSAKOTE	231887875
60034	PAULO ROBERTO WILLE	574621696
61398	ROSEMEIRE DA SILVA	20837453X
61739	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA	24762262
61349	MARCIA REGINA RODRIGUES RAMOS	297411329
61654	ROGÉRIO NAZARIO DE OLIVEIRA	647288345
61058	CAHUE RIZZO GONÇALVES	357495548
63015	ÂNGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA	62518967X
62045	ROBSON ANDRADE COSTA	420300314
63058	FLAVIA ANGELINA DA SILVA	142339854
63631	ANDRÉ WAGNER RODRIGUES	300203998
62821	CAMILA GARCIA DEOLIVEIRA	441821996
63086	ALINE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	340595292
60853	ACACIA LAIZ DA SILVA SOUSA	67024372
61272	MARIA ELISETE DA SILVA SOARES	67039399X
60367	ANASTÁCIA APARECIDA MACEDO SÁ TELES	338227064
63007	SILVIA RENATA DO NASCIMENTO GOUVÊA	485184345
60055	STEPHANIE SOUZA ROSA SILVA	487622170
63559	CAROLINA FERNANDES MODESTO	28371928

DIRETOR DE ESCOLA

INSC.	NOME	RG
61388	FELIPE ABREU MONTEIRO	438811264
60278	LUIZ FERNANDO RAMOS VIEIRA	450701839
62156	ANDRE LUIS MONTE OLIVIO	331424678
61498	CARINA EMÍLIA DA SILVA	420280571
63449	DILMA MARIA DE SANTANA	655163463
61313	JOSE WALBER FERREIRA MONTEIRO	196736808

SUPERVISOR DE ENSINO

INSC.	NOME	RG
62446	BRUNO DE SOUSA LOPES	15963283

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 08 – ATRIBUIÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 16/08/2024 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO)ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7	CIBELE DE VASCONCELOS MACHADO	0159431867	90º
61502	ILDENIRA DE OLIVEIRA SOUZA	271549531	91º
60273	REGIANE GOMES LIMA	452388144	92º
60663	PATRICK MENEZES DE OLIVEIRA	449512356	93º
62264	CELIA CLEMENTE LEAL	284331582	94º
63876	DEMMIS TELES MENEZES	424330520	95º
63196	DIEGO MEIRA SANTOS	257083960	96º

DIA 15/08/2024 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

DIRETOR DE ESCOLA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60145	CLÓVIS JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15520936X	61º
62567	EVERTON CRUZ LARA	294848174	62º
60895	LIDIA KATARINA GIUSTI	278752986	63º
63486	RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE MIRANDA	343646705	64º
62404	MONALISA EVELYN PROCÓPIO	418559875	65º
61399	VAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	40823183X	66º
63725	NÁTALE LÉSLIE TORRES DA COSTA	565124808	67º
63893	SANDRA REGINA ALEXANDRE	27231156	68º
61470	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	242606957	69º
60010	CLEBER FERNANDO LOUREIRO	174647086	70º
60193	CRISTIANE FERREIRA MURAKI	427060126	71º

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.09/2024
CHAMAMENTO 03

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria

Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ANALISTA DE PROCURADORIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80252	JULIANA SA PEREIRA DOS SANTOS	344981137	6º
80375	CARLA FABIANO ALVES	226714639	7º

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

NOTA SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTES DO EDITAL Nº005/ SECULT/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

OBJETO
Edital de chamamento público e seleção de projetos para apoio à produção audiovisual e Demais Áreas culturais, em observância à Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, "Lei Paulo Gustavo", ao Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, ao Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de preservação do interesse público, bem assim da estrita observância aos preceitos legais e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202, que prorroga até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação criada através de portaria municipal, goza de plenos poderes para decisões orientadas no regimento do Edital citado;

CONSIDERANDO, que algumas categorias e modalidades dos editais citados não obtiveram número de proponentes habilitados para receber o recurso conforme publicação em diário oficial;

RESOLVE
Convocar os Proponentes Suplentes abaixo, por ordem de classificação e estabelece os seguintes prazos para cumprimento do processo de seleção:

EDITAL 005/SECULT/2023

CATEGORIA D Projetos até R$ 20.000

SUPLENTES		
NOTA	Nome Completo	Número Secult
61	Osnir Firmino da Silva	134

CATEGORIA E projetos até R$40.000

SUPLENTES		
NOTA	Nome Completo	Número Secult
82	Josimar Aparecido Miranda de Freitas	274

PRAZOS:

Divulgação e Convocação dos Suplentes	07/08/2024
Envio da documentação do proponente SUPLENTE e Assinatura do Termo de Execução	09/08/2024
Execução do projeto selecionado	Até 06 meses após o recebimento do recurso
Prestação de contas	Até 12 meses após o recebimento do recurso

Documentação:

1) RG e CPF;
2) Comprovante de Endereço;
3) Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal;
4) Dados Bancários.

Os Suplentes convocados deverão entregar a documentação exigida acima na Secretária da Cultura das 09h às 16h localizada na Estrada da Aldeinha, 245 B, Jd. Marilú – Carapicuíba.

Carapicuíba 07 de agosto de 2024.

Marília da Silva Santos Pires
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DE CARAPICUÍBA

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA À LEI Nº 4.095/2024

Na Lei nº 4.095, de 2 de julho de 2024, publicada na página 16 da edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 24 de julho de 2024, **ONDE SE LÊ:** *"(...) Projeto de Lei nº 3.326/2024 do Vereador Fábio Fernando dos Reis Silva "FABINHO REIS" (...)"* **LEIA-SE:** *"(...) Projeto de Lei nº 3.326/2024 do Vereador Flávio Silva de Freitas "FLAVINHO AMPERMAG" (...)".*

Diante do erro material ora constatado, segue sua republicação, na íntegra:

LEI Nº 4.095, DE 2 DE JULHO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 3.326/2024 do Vereador Flávio Silva de Freitas "FLAVINHO AMPERMAG")

"Dispõe sobre alteração do nome da Rua Belini para Rua Antônio Pereira de Sousa - Vila Olivina".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o nome da Rua Belini, localizada no Bairro Vila Olivina na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passa a denominar-se Rua Antônio Pereira de Sousa.

Art. 2º Compete ao Poder Público providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata essa Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 2 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.983, DE 5 DE JULHO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão organizadora responsável pela condução dos trabalhos do processo seletivo de escolha do Hino Municipal de Carapicuíba, incumbindo-lhe a análise e classificação, nos termos da Lei n° 2.485, de 5 de abril de 2004, alterada pela Lei nº 3.951, de 5 de junho de 2023, com a seguinte composição:

I - Marília da Silva Santos Pires, matrícula n° 47.682 - Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Presidente;
II - Paola de Oliveira, matrícula n° 50.503 - Membro;
III - Marilza Moraes Rodrigues, matrícula n° 44.704 - Membro;
IV - Renata da Silva Costa, matrícula n° 52.702 - Membro;
V - Diogenes da Silva Barreto, matrícula nº 53.720 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.220, de 28 de setembro de 2023.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.262, DE 30 DE JULHO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

Considerando a Lei nº 4.092, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação responsável pela condução dos trabalhos do processo seletivo para a "Lei Aldir Blanc 2", à qual caberá a análise e classificação, conforme a Lei n° 4.092, de 24 de Junho de 2024:

I - Marilia da Silva Santos Pires - Matrícula nº 47.682 - Presidente;

II - Adriano Gomes dos Santos - Matrícula nº 54.355;

III - Luiz Carlos da Silva Cruz - Matrícula nº 17.440;

IV - Paola de Oliveira Gianelli - Matrícula nº 50.503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2284, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) DEBORAH TAMY BERNARDI CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 55057, do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2285, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MARLI RODRIGUES SELES, matrícula 53530, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2286, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) PATRICIA DE LIMA NASCIMENTO CORTES DE SOUZA, matrícula 52580, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2287, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) KARYNA FERREIRA DE AMORIM, matrícula 51564, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2288, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 50504, do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2289, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) RAFAEL SANTOS CAPELO, matrícula 20800, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2290, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA PIMENTEL SILVA, matrícula 9116, do cargo de COZINHEIRA (O), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2291, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) DEBORA CAMARGO HOLANDA PUCCINI, matrícula 47389, do cargo de MEDICO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2292, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) NECI PINHEIRO VIDAL, matrícula 41542, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2293, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) LETICIA MENDES DOS SANTOS, matrícula 54985, do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2294, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CLARICE CIRINO RODRIGUES, matrícula 53501, do cargo de ATENDENTE, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2295, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CELSO DA APARECIDA SANTOS, matrícula 53095, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2296, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) SARAH JENIFFER DE SOUSA, matrícula 53006, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2297, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ANDREA CONCENTINO, matrícula 49178, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2298, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) CAMILA CRISTINA VIEIRA,portador (a) da cédula de identidade RG. 36.859.916-4 e CPF. nº.436.532.058-08, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS, a partir de 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2299, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) HENRIQUE GALDINO DA SILVA,portador (a) da cédula de identidade RG. 48.255.010-7 e CPF. nº.425.083.888-90, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, a partir de 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2300, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) ADRIANA PIVA BREVIGLIERI DE ALMEIDA,portador (a) da cédula de identidade RG. 19.388.577-3 e CPF. nº.176.597.028-82, no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2301, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) VILMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS,portador (a) da cédula de identidade RG. 22.818.769-2 e CPF. nº.132.992.818-01, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 07 DE AGOSTO DE 2024.

Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

Avisos de licitações

Pregão Eletrônico nº 84/24 - Processo nº 13702/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras, motopodas e roçadeiras - Disputa dia 20/08/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 85/24 - Processo nº 16698/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme para equipes do SAMU - Disputa dia 20/08/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 86/24 - Processo nº 15547/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval - Disputa dia 21/08/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 87/24 - Processo nº 17387/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme para uso da Guarda Civil, Defesa Civil e vigias - Disputa dia 21/08/2024 às 14h.

Republicação - Concorrência Presencial nº 15/24 - Processo nº 2857/24 - Objeto: Contratação de empresa para construção do novo prédio administrativo neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 23/08/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: https://www.licitacoes-e2.bb.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 06 de agosto de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito